



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 12
Processo nº 113-2021
Rubrica RJ

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060-2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060-2022,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA JD
AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -
EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) municipal de Transporte e infraestrutura, Sr(a). Abimael Brito Ribeiro – portador(a) do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, situada na Rua Guanabara Nº 162, Bairro: Entroncamento, Cep: 65.913-447, Imperatriz - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.621/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Diego Saurin Parente, portador(a) da Cédula de Identidade nº 049.958.322.013-5 SESP-MA do CPF nº 047.266.611- 83, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 060-2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 022/2021-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 113/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

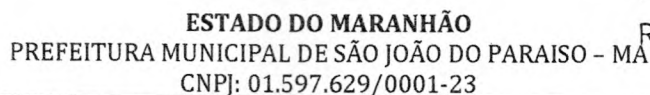
I— CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº **060-2022**, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo.
ORGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01 – Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.1203.2-022. Manutenção da Secretaria de Transporte e Infraestrutura.

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo.
ORGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01 – Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0008.2-022. Manutenção da Secretaria de Transporte e Infraestrutura.



Processo n°

Rubrica

SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!